



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA**

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 24/07/2015,
CFE. LEI MUN 602/2012

LEI N° 0704, DE 24 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a Suplementação de Créditos Adicionais Especiais e dá outras providências.

D

LOIVO PEITER, Prefeito Municipal em Exercício, usando da competência que lhe confere o Artigo 64, III, da Lei Orgânica do Município de Riqueza/SC, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, com inclusão de modalidade de aplicação e valor de dotação orçamentária no orçamento vigente do município, no projeto abaixo e elementos respectivos, no valor de R\$ 91.693,83 (noventa um mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).

08.00 - SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS

08.01 - Departamento de Obras e Serviços Municipais

Atividade :154510009.1.013 - Obras e Equipamentos Municipais

Elemento : 4.4.30.00/.... - Transferências a Estados e ao Distrito Federal R\$ 91.693,83

Fonte de Recursos: 0300 - Superávit Recursos Próprios Exercício Anterior

Art. 2° Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2014.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza - SC, 24 de Julho de 2015.

LOIVO PEITER

Prefeito Municipal em Exercício